



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº048/88 DE 11/11/88 =

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº007/87 de 04/11/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), assim discriminados:

01.00-- Legislativo Municipal

01.01 - Câmara Municipal

3.1.2.0.- Material de Consumo Cz\$60.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste Decreto, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.00 - Legislativo Municipal

01.01 - Câmara Municipal

3.1.1.2. - Obrigações Patronais Cz\$60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito 11.11.88.

Dirceu Silveira Bueno

PREFEITO MUNICIPAL

Prça Getúlio Vargas, 23 - Fones (0439) 46-1056 e 46-1206

CEP 86.590

:-:

I B A I T I

:-:

P A R A N Á

DECRETO Nº 048/88 de 11/11/88

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - CAMARA MUNICIPAL
3120 - Material de Consumo.....CZ\$ 60.000,00

ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 048/88

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101 - CAMARA MUNICIPAL
3112 - Obrigações Patronais.....CZ\$ 60.000,00

31/11/11 16:58:38 FAX 040 11 000000

00,000.00 16:58:38 FAX 040 11 000000 - 0010
16:58:38 FAX 040 11 000000 - 0010

31/11/11 16:58:38 FAX 040 11 000000

00,000.00 16:58:38 FAX 040 11 000000 - 0010
16:58:38 FAX 040 11 000000 - 0010